

VOLTTA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ENERGIA E ELETROMOBILIDADE S.A.
CNPJ/MF n 47.944.006/0001-80
NIRE 35300629353

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 09h00, na sede social **VOLTTA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ENERGIA E ELETROMOBILIDADE S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima por capital fechado, situada na cidade Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Charles Schneider, n. 781, Sala 303 Pavl, Bairro Barranco, CEP 12041-078.

Presença e Representação: Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, **ENTECH SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 34.277.353/0001-55, com sede na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu procurador, o Sr. Rodrigo Magalhães Campos Batista, nos termos da procuração com poderes específicos para esta finalidade, outorgada em 26 de maio de 2025, cujo original foi apresentado nesta Assembleia e permanecerá arquivado na sede da Companhia. A acionista é titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente **Rodrigo Magalhães Campos Batista**, e Secretária **Silvia Ribeiro Lopes**.

Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas contas dos administradores, todas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) outros assuntos de interesse da companhia.

Documentos: Para fins desta Assembleia foram apresentadas à Acionista as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

- (i) Aprovar sem restrições as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e que se encontram arquivados na sede da Companhia;

- (ii) Tendo em vista o fato de a Companhia não ter auferido lucros no referido exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, fica prejudicada a deliberação acerca da destinação de lucros, de modo que a acionista concorda que não haverá distribuição de dividendos.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Taubaté, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Rodrigo Magalhães Campos Batista
Presidente

Silvia Ribeiro Lopes
Secretária

Acionista: ENTECH SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.

Rodrigo Magalhães Campos Batista
Representada por seu Procurador